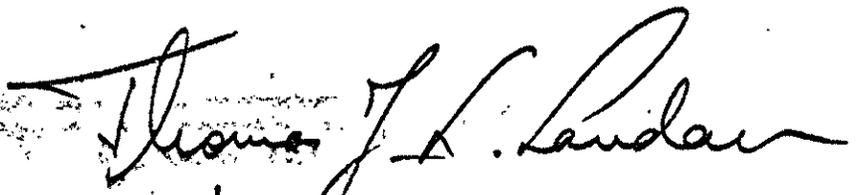




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 106/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 14.171 / 1968, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 550,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135 trecho Paraibuna - Lafaiete entre os Kms: 266 + 487,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ARLINDO JOSÉ DIONIZIO e situada na Vila Correia de Almeida, município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Boletim Administrativo n.º	64
de	27/4/1971
Revisão	1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPE	